



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 294/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé em Exercício, **ADALBERTO JOÃO BASTIAN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 149/2024**

Objeto: LOCAÇÃO DO CLUBE UNIÃO GUAPORENSE LOCALIZADO NA AVENIDA SILVIO SANSON, 1185, COM 690M², PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME LEI Nº 3224/2011 E LEI Nº 3363/2013 NOS DIAS 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2024..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
CLUBE UNIAO GUAPORENSE	1	1	655,39	655,39
CLUBE UNIAO GUAPORENSE	1	2	374,61	374,61

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 20 de março de 2024.

ADALBERTO JOÃO BASTIAN
Prefeito Municipal de Guaporé
em exercício